



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

## PROTOCOLO DE INTENÇÕES

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**, autarquia de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, com sede na Av. República do Chile, 230 - 23º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-170 representado pelo seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade profissional nº A10138-9, expedida pelo CAU, inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA - UNISUAM**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.008.227/0001-03, com sede na Avenida Paris, nº 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21041-020, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Arapuan Medeiros da Motta Netto, brasileiro, casado, portador da identidade nº 010946353-9, inscrito no CPF sob o nº 092.775.327-85.

**RESOLVEM** celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, que tem por objeto as ações a seguir descritas.

### DO OBJETO:

O objeto do presente protocolo de intenções consiste no compartilhamento de informações e ações com objetivos comuns, com vistas a intensificar e fortalecer as atividades institucionais das entidades signatárias, com a finalidade de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, tais como:

- (i) Apoio institucional mútuo;
- (ii) Apoio na organização de seminários, congressos, cursos, palestras, encontros e atividades afins;
- (iii) Uso recíproco dos espaços físicos;
- (iv) Orientação aos profissionais relativa ao RRT's, Código de Ética e Elaboração de Contratos;
- (v) Combate ao exercício ilegal da profissão;
- (vi) Outras atividades institucionais;
- (vii) Participação nas cerimônias de colação de grau com a entrega do Cartão Provisório de Identidade Profissional do CAU/RJ; e

*md*

*/*

*^*

*ADIC*



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

(viii) A presente avença não importa repasse de verbas pelo CAU/RJ.

Os termos e especificidades da intenção ora manifestada serão objeto de competentes instrumentos específicos a serem formalizados em momento oportuno.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**

Sydnei Dias Menezes  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA - UNISUAM**

Prof. Arapuan Netto  
Reitor

**TESTEMUNHAS:**

Nome: CARLOS A. ABRU  
CPF: 630.026.637-00

Nome: PEDRO PASCAL SAVA  
CPF: 09814078700